



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0704541-33.2020.8.01.0001
Classe Procedimento Comum
Autor Edivaldo da Costa Manasfi
Réu Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

(Procedimento Ordinário)

Em 06 de abril de 2021, às 11:00h, na Sala de Audiências da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, onde se encontrava a Conciliadora Antonia Marília de Vasconcelos Moreira, foi realizado o pregão, observadas as formalidades legais, comparecendo a parte autora Edivaldo da Costa Manasfi, acompanhada de seu advogado Faíma Jinkins Gomes OAB/AC 3021, e a parte ré Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A, representada pela preposta Helen Caroline Homero Lobato, acompanhada de seu advogado Halisson Francisco Torres Merces- OAB/RR 1387.

Registro que esta audiência foi realizada na modalidade de videoconferência.

Fica cientificado as partes do despacho de fl. 306, desde já sendo todos intimado para **comparecer a audiência de Instrução e Julgamento redesignada para o dia 13-04-2021, às 14:00 horas, por via TELEPRESENCIAL**(Art. 2º, II, da Resolução nº 354/2020- CNJ), com uso da ferramenta Google Meet disponibilizado pelo TJAC, conforme o COMUNICADO INTERNO N.º: 2888/2020 - PRESI/DITEC.

No dia e horário agendados, todas as partes deverão ingressar na audiência telepresencial pelo link: <https://meet.google.com/gby-kszm-rhq>, com vídeo e áudio habilitados e com documento de identificação pessoal com foto.

Nada mais havendo, a audiência foi encerrada. E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Antonia Marília de Vasconcelos Moreira, o digitei e subscrevo.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0044/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Faima Jinkins Gomes (OAB 3021/AC)	D.J
Diego Lima Pauli (OAB 4550/AC)	D.J

Teor do ato: "Tendo em vista que o Autor prestará depoimento pessoal e considerando que o mesmo atualmente encontra-se detido no presídio Francisco de Oliveira Conde (pp. 298/300), determino ao Cartório que agende audiência via Sistema de Agendamento de Videoconferência SIMAV, para coleta do depoimento pessoal do requerente, a ser realizada no dia 13-04-2021, às 14:00 horas. Considerando que a data e horário agendados acima ainda dependem de disponibilidade de vaga nas salas de audiências para aprovação pela Unidade Prisional, a princípio, transfiro a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 06-04-2021, às 11:00 horas, para o dia 13-04-2021, às 14:00 horas. Intimem-se."

Do que dou fé.
Rio Branco, 6 de abril de 2021.

Escrivā(o) Judicial